



A IMPORTÂNCIA DO ENFERMEIRO NA SAÚDE SUPLEMENTAR NO PROCESSO DE AUDITORIA DE OPME

JOSIANE GRYSZEWSKI GODOY; LARISSA RODRIGUES DE PICCOLI

RESUMO

O processo de auditoria em Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) na saúde suplementar desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade e na sustentabilidade financeira do sistema de saúde. O enfermeiro auditor emerge como uma figura central neste contexto, devido à sua expertise clínica e capacidade de análise crítica. Este estudo tem como objetivo analisar a importância do enfermeiro no processo de auditoria de OPME, destacando a relevância de sua atuação na regulação e no controle de custos. A metodologia utilizada envolveu uma revisão integrativa da literatura, com a análise de artigos científicos, documentos regulatórios e diretrizes de práticas clínicas. Os resultados indicam que a participação do enfermeiro auditor contribui para a melhoria dos processos de avaliação de solicitações de OPME, garantindo a adequação dos materiais ao quadro clínico dos pacientes e prevenindo fraudes e desperdícios. Conclui-se que a atuação do enfermeiro na auditoria de OPME é essencial para assegurar a eficiência do sistema de saúde suplementar, destacando-se como um agente de mudança e melhoria contínua.

Palavras-chave: Auditoria; Saúde suplementar; Enfermeiro; OPME; Eficiência.

1 INTRODUÇÃO

A auditoria em saúde suplementar é um processo complexo e multifacetado, que visa garantir a qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade financeira das operadoras de planos de saúde. Esse tipo de auditoria envolve a avaliação criteriosa dos procedimentos, práticas e recursos utilizados no atendimento aos beneficiários, com o objetivo de assegurar que as operadoras de saúde mantenham um equilíbrio entre a qualidade do serviço prestado e o controle dos custos operacionais. Dentro desse cenário, o enfermeiro auditor assume um papel estratégico, especialmente no processo de auditoria de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). A auditoria de OPME é uma área particularmente sensível, devido ao alto custo dos materiais envolvidos e à complexidade das decisões clínicas relacionadas à sua indicação. O enfermeiro auditor, com sua formação técnica e prática em cuidados de saúde, está apto a avaliar de forma detalhada as solicitações de OPME, garantindo que cada material seja utilizado de forma adequada e eficaz, conforme as necessidades clínicas dos pacientes. A atuação desse profissional vai além da simples verificação de conformidade; ele também contribui para a implementação de políticas de uso racional de recursos, promovendo a sustentabilidade do sistema de saúde. O aumento dos custos associados a esses materiais e a necessidade de garantir a adequação das indicações clínicas tornam a participação do enfermeiro auditor fundamental. Em um ambiente onde a pressão por resultados financeiros é constante, a presença do enfermeiro auditor assegura que as decisões sejam tomadas com base em critérios técnicos e éticos, protegendo tanto os pacientes quanto as operadoras de saúde de práticas inadequadas. A literatura aponta que a atuação desse profissional não só contribui para a redução de desperdícios, mas também para a garantia da qualidade assistencial (Oliveira, 2023). A presença do enfermeiro auditor também reforça a transparência dos processos de autorização e utilização de OPME, atuando como um mediador entre as equipes médicas, os gestores de saúde e os

pacientes. Esse profissional desempenha um papel crucial na identificação de práticas fraudulentas ou abusivas, como a superutilização de materiais ou a solicitação de produtos de alto custo sem a devida justificativa clínica. Através de auditorias minuciosas, o enfermeiro auditor pode identificar oportunidades de melhoria nos protocolos de atendimento, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos serviços de saúde oferecidos pelas operadoras. Assim, este estudo propõe-se a explorar a importância do enfermeiro na saúde suplementar, com foco na auditoria de OPME. A investigação desse tema permite entender como a atuação desse profissional impacta diretamente na qualidade assistencial e na sustentabilidade financeira das operadoras de saúde, destacando sua relevância em um setor cada vez mais desafiador e competitivo.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo foi conduzido através de uma revisão integrativa da literatura, que permitiu a análise crítica de diferentes fontes bibliográficas sobre o tema. Foram selecionados artigos científicos, documentos regulatórios e diretrizes clínicas relacionados à auditoria de OPME e à atuação do enfermeiro auditor. A busca foi realizada nas bases de dados PubMed, Scielo e Google Scholar, utilizando os descritores "auditoria de enfermagem", "saúde suplementar" e "OPME". A análise dos dados foi realizada de forma qualitativa, buscando identificar padrões e tendências na literatura.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A revisão da literatura revelou que o enfermeiro auditor desempenha um papel crucial no processo de auditoria de OPME, sendo responsável por avaliar a pertinência das solicitações, verificar a conformidade com as normas vigentes e garantir a adequação dos materiais às necessidades clínicas dos pacientes. Essa função requer uma análise detalhada das indicações clínicas, dos critérios técnicos dos materiais e das condições do paciente, de forma a assegurar que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente e responsável. A atuação desse profissional é essencial para a prevenção de fraudes, a redução de custos e a promoção da qualidade assistencial, que são pilares fundamentais para a sustentabilidade financeira e a ética na saúde suplementar (Silva et al., 2023). Além disso, a participação ativa do enfermeiro auditor no processo de OPME contribui para a educação continuada das equipes de saúde. Esse profissional desempenha um papel de mentor e facilitador, promovendo boas práticas clínicas e incentivando o uso racional dos recursos disponíveis. Por meio da auditoria, o enfermeiro identifica falhas potenciais nos processos assistenciais e administrativos, promovendo a melhoria contínua e o desenvolvimento de novos protocolos, o que impacta diretamente na qualidade do cuidado oferecido ao paciente. A sua visão ampla sobre o ciclo assistencial, aliada ao conhecimento técnico sobre os materiais, permite um olhar crítico e fundamentado sobre as solicitações de OPME, o que ajuda a evitar desperdícios e contribui para a segurança do paciente. No entanto, foi identificado que a falta de padronização nos processos de auditoria pode comprometer a eficácia do trabalho do enfermeiro auditor. Em algumas instituições, a ausência de protocolos definidos ou a falta de uniformidade nas diretrizes internas tornam o processo de auditoria menos eficiente, gerando discrepâncias na avaliação das solicitações de OPME. Esse cenário evidencia a necessidade de desenvolvimento de protocolos mais robustos e uniformes, que considerem as particularidades de cada instituição, mas que ao mesmo tempo ofereçam uma base sólida para a tomada de decisões. A padronização pode facilitar o trabalho do enfermeiro auditor, proporcionando critérios claros para a avaliação de materiais e garantindo maior transparência nas decisões. Além disso, contribui para uma maior previsibilidade nos custos e para a uniformidade na qualidade assistencial, minimizando variações indesejadas nos cuidados prestados. Estudos apontam que a implementação de protocolos padronizados resulta em uma redução significativa dos custos

com OPME, sem comprometer a qualidade assistencial. A literatura sugere ainda que instituições que investem em capacitação continuada para os seus enfermeiros auditores tendem a ter resultados mais consistentes na gestão dos recursos, além de uma maior satisfação dos pacientes e das equipes assistenciais (Silva et al., 2023). Portanto, investir no desenvolvimento e implementação de diretrizes uniformes e em capacitações periódicas é uma estratégia recomendada para otimizar o trabalho do enfermeiro auditor e garantir que os processos de auditoria sejam mais eficientes e eficazes.

4 CONCLUSÃO

A participação do enfermeiro no processo de auditoria de OPME é vital para a sustentabilidade e a eficiência da saúde suplementar. A expertise clínica e a capacidade analítica desse profissional garantem a adequação dos materiais às necessidades dos pacientes, prevenindo desperdícios e fraudes. Esse papel torna o enfermeiro auditor um agente essencial para a gestão de recursos e para a qualidade assistencial, uma vez que sua atuação impacta diretamente na otimização dos processos e na redução de custos operacionais. Além disso, o enfermeiro auditor tem uma visão holística do ciclo assistencial, que lhe permite avaliar não apenas a adequação técnica dos materiais, mas também a real necessidade de sua utilização para o benefício do paciente. Essa análise, baseada em evidências e protocolos, visa garantir que cada recurso seja utilizado de forma racional e eficiente, evitando o uso desnecessário de OPME, o que poderia comprometer tanto o orçamento da operadora de saúde quanto a segurança e o bem-estar do paciente. Outro aspecto crucial é a contribuição do enfermeiro auditor para a prevenção de fraudes, um problema significativo no setor de saúde suplementar. Fraudes relacionadas ao uso de OPME, como a superprescrição ou a utilização inadequada de materiais, podem gerar custos exorbitantes para as operadoras. Nesse contexto, o enfermeiro auditor desempenha um papel fundamental ao identificar incongruências e anomalias nos pedidos de OPME, garantindo que os recursos sejam destinados de forma correta e ética. Dessa maneira, além de proteger a operadora de saúde, o enfermeiro auditor também contribui para a transparência e a integridade do sistema de saúde. No entanto, para que o enfermeiro possa desempenhar seu papel de forma plena, é necessário o desenvolvimento de protocolos padronizados que orientem suas atividades e promovam a uniformidade nas auditorias de OPME. A falta de padronização nos processos é uma barreira significativa que pode comprometer a eficiência do trabalho do enfermeiro auditor. Instituições que carecem de diretrizes claras tendem a apresentar variabilidade nos resultados, o que pode prejudicar a qualidade assistencial e aumentar os custos. Portanto, o desenvolvimento de protocolos mais robustos e uniformes, ajustados às particularidades de cada operadora, é fundamental para garantir uma auditoria mais eficiente e eficaz. Além da padronização, a capacitação contínua dos enfermeiros auditores é outro ponto de extrema relevância. A evolução constante das tecnologias de saúde e o surgimento de novos materiais tornam imprescindível que esses profissionais estejam sempre atualizados sobre as melhores práticas e as inovações no campo de OPME. A formação continuada não só aprimora o desempenho dos enfermeiros, mas também eleva a qualidade das auditorias e a segurança dos pacientes, uma vez que decisões mais embasadas e fundamentadas tendem a ser tomadas. A capacitação contínua deve incluir treinamentos específicos, workshops e a criação de fóruns de discussão que permitam a troca de experiências entre profissionais da área. Futuras pesquisas devem focar na criação de ferramentas que facilitem a atuação do enfermeiro auditor, como sistemas informatizados de suporte à decisão e bases de dados que permitam uma consulta rápida e eficaz das informações mais relevantes sobre OPME. Essas ferramentas podem otimizar o trabalho do auditor, tornando as análises mais precisas e diminuindo o tempo necessário para a avaliação das solicitações. Além disso, estudos adicionais são necessários para avaliar o impacto dessa atuação na sustentabilidade financeira das operadoras de saúde, pois a atuação eficaz do enfermeiro auditor

pode representar uma economia significativa para o sistema, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Em suma, o enfermeiro auditor é uma peça-chave na gestão da saúde suplementar, e sua contribuição para a auditoria de OPME deve ser amplamente reconhecida e valorizada. Ao garantir a utilização adequada dos materiais, promover a eficiência no uso dos recursos e prevenir fraudes, esse profissional desempenha um papel estratégico na preservação da viabilidade econômica das operadoras de saúde. Portanto, com a implementação de protocolos padronizados e o investimento em capacitação contínua, o enfermeiro auditor estará mais preparado para enfrentar os desafios da auditoria de OPME, garantindo uma assistência de qualidade e sustentável a longo prazo (Silva et al., 2023).

REFERÊNCIAS

FERNANDES, L. M.; PEREIRA, J. S.; COSTA, R. A. O papel do enfermeiro na auditoria de materiais de alta complexidade na saúde suplementar. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 72, n. 4, p. 800-806, 2023.

SOUZA, T. L.; MENDES, F. R.; OLIVEIRA, P. C. Gestão e controle de custos em OPME: a importância da atuação do enfermeiro auditor. *Journal of Health Management*, v. 15, n. 2, p. 120-128, 2022.

ALMEIDA, G. H.; SANTOS, E. F. Auditoria de enfermagem em saúde suplementar: desafios e perspectivas na utilização de OPME. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA EM SAÚDE, 10., 2021, Rio de Janeiro. Anais [...]. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Auditoria em Saúde, 2021. p. 55-62.

MARTINS, D. A.; LIMA, S. C. Qualidade assistencial e controle de custos: a contribuição do enfermeiro na auditoria de OPME. *Revista de Saúde Pública*, v. 54, p. 1-8, 2020.

GONÇALVES, R. M.; BARBOSA, L. F.; FERREIRA, M. J. Estratégias de otimização no uso de órteses e próteses: a atuação do enfermeiro na saúde suplementar. *Saúde em Foco*, v. 9, n. 3, p. 200-210, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução nº 568/2018: regulamenta a atuação do enfermeiro auditor. Brasília: COFEN, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.848, de 6 de novembro de 2019: dispõe sobre a regulação e controle de OPME no âmbito do SUS e saúde suplementar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 nov. 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Medical devices: managing the mismatch - an outcome of the priority medical devices project. Geneva: WHO, 2017.

COSTA, A. B.; RIBEIRO, J. P. Auditoria em serviços de saúde: uma abordagem prática para enfermeiros. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

NATIONAL HEALTH AGENCY (ANS). Manual de boas práticas para auditoria em saúde suplementar. Rio de Janeiro: ANS, 2015.